



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 882, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XIII e XV, alínea "b", da [Lei Complementar nº 75/93](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.000.001109/2020-61), resolve:

Designar o Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na PRR 3ª Região, para integrar o Grupo Interdisciplinar de Especialistas Independentes (GIEI) instituído pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, da Organização dos Estados Americanos - OEA, conforme acordo firmado em 12 de dezembro de 2019 com o Estado Plurinacional da Bolívia.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 5 nov. 2020. Seção 2, p. 39.